

1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Conselho Municipal de Educação



2

3

4

5

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2022/2023

6 Aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a 10ª (décima)
7 Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP), de forma presencial, na Sala dos Conselhos, na
8 sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Carmela Dutra, nº 475, Agriões, Teresópolis –
9 RJ. **I- ABERTURA** - Primeiro item – **1.** Palavra da Conselheira Presidente Amanda Carvalho
10 Oliveira Rebelo de Albuquerque, que tendo observado o quórum mínimo para o início da reunião,
11 às 14h12min (quatorze horas e doze minutos), abriu a sessão dando boas-vindas aos conselheiros
12 presentes e aos componentes da tribuna livre e declarou assim, iniciada a nona RO/CP/CME, com
13 presença dos seguintes conselheiros representantes: **do Poder Executivo Municipal** – Carla da
14 silva Ribeiro, Eduardo de Lima Duarte; **dos Representantes dos Profissionais da Educação** –
15 Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, Katia Borges Rego Cabral, Carlos Renato de
16 Castro Souza, Flavio Lopes de Oliveira, Laura Cristina Granja da Motta; **dos Representantes da**
17 **Comunidade Organizada** - Pedro Eugênio de Carvalho, Raffaella Loureiro Cassara de
18 Castellammare; A reunião também contou com a presença da **Tribuna Livre**: Mônica Oliveira,
19 Robson Paulo Rodrigues de Abreu e Gabrielle Fidelis dos Santos. Em seguida a conselheira e
20 presidente do CME, Amanda Albuquerque, justificou a falta da Senhora Marilene de Nurze Turl
21 Vidal por problemas de saúde, Denize Ritter por motivos de trabalho. Seguindo a conselheira e
22 presidente do CME, Amanda Albuquerque, solicitou avançar para o tópico segundo – **“II**
23 **INFORMES”**, quarto item **“4. Processos e Documentos a serem encaminhados para a CPLN”**,
24 quarto subitem, Processo CME Nº 39/2022 – C.M. Começando a Viver – Análise do relatório da
25 Conselheira Raffaella Castellammare para realização de ofício com considerações, informações ao
26 MP e termo de encerramento, tendo em vista que os conselheiros presentes estavam realizando a
27 leitura do referido relatório. A conselheira Laura da Motta enfatizou que a problemática era muito
28 séria, tendo em vista os apontamentos feitos no relatório, a saber, falta de tela de proteção, pontas de
29 lança na altura do guarda corpo e a falta de professores e agentes de creche em todas as turmas. A
30 conselheira e presidente, aproveitando o tema de mesmo assunto, fez o link com o tópico **“III-**
31 **ORDEM DO DIA”** segundo item **“2. Leitura e análise do TAC para marcação de agenda com o**
32 **MPRJ”**. Foram lidos os itens “1.4” – sobre as condições de funcionamento e o “das penalidades”.
33 A conselheira Laura Motta pontuou a responsabilidade do CME que em seu entendimento é muito
34 maior, pelo fato de ser atribuição exclusiva, o acompanhamento da Educação Infantil. A
35 conselheira e presidente propôs alimentar o processo começando a viver com o relatório da
36 conselheira Raffaella Castellammare, pontuando também os acordos mencionados no TAC (Termo
37 de Compromisso de Ajustamento de Conduta) e informar ao Ministério Público tais peças juntadas,
38 uma vez que este colegiado abriu denúncia no ano passado ao MP-RJ. Foi aprovado por
39 unanimidade. Também foi deliberado e aprovado por unanimidade, comunicar à Secretária
40 Municipal de Educação sobre o relatório da conselheira, solicitando as devidas providências. No
41 momento seguinte, retomando a ordem da pauta, a conselheira e presidente perguntou se todos
42 haviam lido as atas a serem aprovadas e se havia alguma objeção e como não houve, a Ata da
43 Reunião Ordinária ocorrida no nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (09/02/2023) e
44 a Ata da Reunião Extraordinária ocorrida no décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e
45 vinte e três (16/02/2023) foram aprovadas por unanimidade. Passando para o tópico seguinte da

46 pauta, “**II INFORMES**”, primeiro item, “**1. Ofícios/E-mails Enviados e recebidos –Anexo 1 da**
47 **Pauta**” – a conselheira e presidente informou que havia o referido documento impresso para
48 consulta e que o mesmo fora enviado por e-mail junto a pauta. Não houve dúvidas. Antes de
49 prosseguir para o segundo item, a conselheira e presidente falou sobre a solicitação de renúncia da
50 conselheira Marilene de Nurze Turl Vidal que está passando por dificuldades de cunho pessoal. Foi
51 lembrado que a suplente da referida conselheira já havia pedido renúncia por motivo de gravidez
52 e por isso o CME já estava providenciando junto as escolas novas indicações para compor esta
53 cadeira, referente a representação de pais referente a Comunidade Organizada. Sendo assim,
54 aproveitando as indicações, o CME faria a eleição para o titular e para o suplente. Foi esclarecido
55 que após a realização dessa assembleia de eleição para escolha dos representantes de pais (da
56 Comunidade Organizada) será necessário fazer a eleição para a função de vice-presidente, tendo em
57 vista que a conselheira Marilene Vidal ocupava tal função. A Conselheira presidente ressaltou que
58 se houver quórum no décimo sexto dia do mês de março (16/03), data agendada para a Reunião
59 Extraordinária, onde o CME receberá a presença dos responsáveis pela Educação de Tempo Integral
60 no município, que poderá aproveitar a ocasião para fazer a referida eleição. Não houve objeções. No
61 momento seguinte passou-se para o segundo item, “**2. Visita in loco à Escola Municipal Manoel**
62 **da Silveira Medeiros Sobrinho, em 17/02/2023**”. A conselheira e presidente fez a leitura na
63 íntegra do referido relatório e posteriormente colocou que fez naquele mesmo dia o atendimento à
64 mãe e que a esclareceu que as questões de relacionamento entre a família e escola e as questões
65 referentes as responsabilidades de matrícula, acompanhamento pedagógico do menor, não eram
66 atribuições do CME e colocou que foi averiguado pelos conselheiros que fizeram a visita,
67 analisando os documentos da escola, que o aluno apresentou faltas consecutivas, desde o mês de
68 outubro o que segundo as normas da Secretaria Municipal de Educação, configura-se “evadido” e
69 que nesses casos o aluno perde o vínculo de matrícula com a escola e é encaminhado para o
70 programa “Busca Ativa”, onde seria gerada nova matrícula. Desta forma, foi entregue para a
71 responsável naquele ato do atendimento, um encaminhamento para o setor de atendimento do
72 programa “Busca Ativa”. A conselheira e presidente esclareceu para o colegiado, que o CME não
73 tem gerência de fazer encaminhamentos para matrículas de alunos, mas assim o fez por se tratar de
74 assunto referente à Processo Administrativo aberto neste conselho e para que assim, o mesmo fosse
75 finalizado. No momento seguinte, passou-se para o terceiro item, “**3. Processos Abertos no CME**”,
76 primeiro subitem- Processo CME Nº 03/2023 – interessado: CEMP – Alteração na ETAP. Neste
77 momento a conselheira Carla Ribeiro solicitou a palavra para dar notícias sobre a Creche
78 Começando a Viver, cuja diretora Karina Ihe havia enviado via WhatsApp as fotos das telas de
79 proteção e sobre a retirada das pontas de lança do portão, comunicou que estava aguardando a ida
80 do serralheiro no fim de semana. Em seguida, passou-se para o quarto item, “**4. Processos e**
81 **Documentos a serem encaminhados para a CPLN**” – primeiro subitem, “Processo CME Nº
82 05/2022 – Nosso Quintal – denúncia de funcionamento irregular” – Foi sinalizado que as
83 informações sobre a confecção dos históricos escolares foi enviado pelo Serviço de Supervisão
84 Educacional (SSE); segundo subitem, “Processo CME Nº 34/2022 Opus” – Ficou acordado em
85 primeiramente convocar a representante legal do estabelecimento para repassar a questão do uso do
86 segundo andar que não foi anuída pelo corpo de conselheiros e posteriormente realizar visita *in loco*
87 para notificação das irregularidades; terceiro subitem, “Processo CME Nº 37/2022 – Verificação de
88 possível descumprimento de lei sobre aplicação da Recuperação paralela do Colégio São Paulo” –
89 Sairá pela CPLN, uma orientação para o Colégio São Paulo a respeito da aplicação da Recuperação
90 Paralela, avaliada. A conselheira e presidente aproveitou a ocasião para fazer a leitura do ofício-e-
91 mail que o Colégio São Paulo emitiu para o CME como resposta a visita *in loco* feita. Ressaltou que
92 não foi pedido uma resposta, no entanto, era necessário que o colegiado tomasse conhecimento. Ao
93 fim da leitura, a conselheira Carla Ribeiro ressaltou que o SSE não emite opiniões, faz apenas
94 análise técnica e ainda colocou que para a rede pública municipal há uma assessoria, por se tratar de
95 profissionais da mesma rede, mas em se tratando de escola particular que a orientação dada para as

96 supervisoras é a de fiscalizar. Nesse momento o conselheiro Carlos Renato Souza perguntou se as
97 visitas eram pontuais ou permanentes e a conselheira Carla Ribeiro esclareceu que há um grupo de
98 supervisoras e que cada uma tem um quantitativo de escolas que são responsáveis e acrescentou que
99 devido ao número escasso de supervisoras que irá implementar assistência remota. Retomando ao
100 assunto referente ao Processo, a conselheira e presidente falou que em relação a informação dada
101 pelo colégio sobre o número de transferências dos alunos, que irá conflitar os dados quando houver
102 a abertura do CENSO. Acrescentou também que da orientação dada para o colégio, será feita uma
103 instrução normativa para todas as escolas da iniciativa privada; O quarto subitem, não foi
104 considerado, pois tratava do “Processo CME Nº 39/2022 – C.M. Começando a Viver” e o mesmo
105 foi visto no momento inicial da reunião; Quinto subitem, “Processo CME Nº 43/2022 – Escola
106 Verde – Encerramento de Jure”. Escolha do Relator para o Parecer conclusivo do processo. O
107 conselheiro indicado foi o Thiago Duque; Sexto subitem “Processo CME Nº 46/2022 – Grandini –
108 Averiguação de Irregularidade na Ampliação de endereço da Escola”, foi informado que o contador
109 da instituição compareceu no CME, no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do corrente ano, para
110 solicitar esclarecimentos a respeito da expedição dos Laudos de Segurança e Acessibilidade, tendo
111 em vista que o CME enviou e-mail no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, notificando à escola, as
112 pendências relacionadas ao referido processo com prazo de 10 dias. A conselheira e presidente leu o
113 e-mail enviado e informou que o vencimento do prazo se daria em 04 (quatro) de março; sétimo
114 subitem, “Regimento da Escolas Públicas Municipais” – material de estudo a ser encaminhado para
115 CPLN, para leitura e análise do referido documento. Neste momento, a conselheira Carla Ribeiro,
116 solicitou a palavra para trazer notícias sobre a matrícula do Ronald Severino Paim que conseguiu a
117 matrícula para a E.M. Nadir Veiga. No momento seguinte passou-se para o terceiro tópico, “**III-
118 ORDEM DO DIA**”, o primeiro item, “**1. Construção de Ofício da C.M Começando a viver**” a
119 **ser enviado**, bem como o segundo item, “**2. Leitura e análise do TAC para marcação de agenda
120 com o MPRJ**”, não foram considerados por já terem sido tratados no início da reunião. Desta
121 forma, passou-se para o terceiro item, “**3. Proposições da Presidente**”, primeiro subitem, “3.1-
122 Organização da agenda de visitas para diligências em escolas” – A Conselheira e presidente
123 perguntou sobre a disponibilidade dos conselheiros. Ao que foi respondido: Laura Motta, quarta e
124 quinta a tarde. Raffaella Castellammare, todos os dias a tarde. Roberta Amaral, de segunda a quinta
125 manhã. Carlos Renato Souza, quinta e sexta manhã ou tarde. Eduardo Duarte terça e sexta manhã. O
126 restante dos conselheiros presentes não possui dias fixos, e por isso solicitaram que seja avisado a
127 data da visita com um pouco de antecedência para averiguação da possibilidade; segundo subitem,
128 3.2- Escolha dos Presidentes das Câmaras para o ano de 2023. A Conselheira e presidente informou
129 os conselheiros pertencentes a cada câmara: CEIEF – Carlos Renato Souza, Raffaella
130 Castellammare e Roberta Amaral. Foi escolhida, por unanimidade, a conselheira Raffaella
131 Castellammare; CPLN – Flávio Oliveira, Eduardo Duarte, Kátia Borges, Thiago Duque e Carla
132 Ribeiro. Foi escolhido, por unanimidade, o conselheiro Flávio Lopes; Terceiro subitem, “3.3 –
133 Assinatura de todos os conselheiros nas atas do ano de 2022”, os conselheiros presentes assinaram;
134 Quarto subitem, 3.4 – Solicitar à SME esclarecimento sobre o não cumprimento da lei 14.164/21,
135 conforme orientação no calendário apresentado por este conselho em 2022, e que até o momento
136 não se obteve referência da instituição da “Semana Escolar de combate à Violência contra mulher,
137 que deve ser realizada anualmente, no mês de março (art. 2º)”. Mônica Oliveira informou que não
138 consta no calendário. Os conselheiros Flávio Oliveira e Laura Motta, solicitaram que também seja
139 requisitado a apresentação de projeto. Em seguida, prosseguiu para o último tópico da pauta, “**IV-
140 ASSUNTOS GERAIS**” - Próxima Reunião Extraordinária-16/03/2023 às 14 horas – Sala dos
141 Conselhos para entrevista com Instituto Trevo e SME. - Reuniões de Câmara: CEIEF – 09/03- Sala
142 dos Conselhos – 13h30min – Sala dos Conselhos – ficou decidido fazer esta reunião na FESO no
143 bairro do Alto; CPLN- 09/03 - Sala dos Conselhos – 15 horas – Sala dos Conselhos, ficou decidido
144 realizar esta reunião em formato híbrido em dia e horário a decidir; - Reunião com o Conselho
145 Tutelar no dia 03/03/2023, sexta-feira às 10 horas. Local: Avenida Lúcio Meira, 375, sala 107.

146 Laura Motta e Carlos Renato Souza se dispuseram a ir. E nada mais tendo a acrescentar, eu Lilianne
147 M. J. da Costa secretária geral do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai
148 por mim datada e assinada, juntamente com os demais conselheiros presentes. Teresópolis, dois de
149 março de dois mil e vinte e três.
150 _____.

151 Conselheiros presentes:

152 Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque _____

153 Carlos Renato de Castro e Souza _____

154 Denise Ritter da Rocha _____

155 Flávio Lopes de Oliveira _____

156 Laura Cristina Granja da Motta _____

157 Mônica Martins Pestana _____

158 Nicolli Esteves Rito _____

159 Raffaella Loureiro Cassara de Castellammare _____

160 Thiago Ferreira Duque _____